



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 052/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia a servidora Marita Boos como fiscal do contrato celebrado com a empresa Tempo Real Produções e Comunicação Ltda ME.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

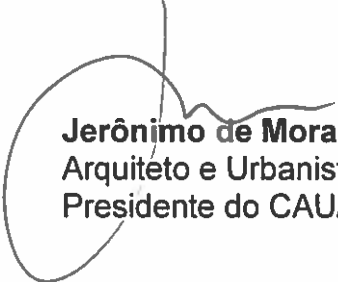
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Marita Boss como fiscal do contrato de prestação de serviço de Cobertura Fotográfica celebrado com a empresa Tempo Real Produções e Comunicação Ltda ME, referente ao processo administrativo nº 2016-5-0344.

Art. 2º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ